



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D O E
n. 32658 p. 14
de: 10 / 10 / 13
P. DIVERSAS

CONSELHO DIRETOR (*) DECISÃO 243/2013	
INTERESSADO:	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI
ASSUNTO:	Cancelamento de todas as bolsas do Programa de Apoio à Divulgação da Ciência – COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA, objeto dos Editais 010 e 017/2012 – Ações 2 e devolução das bolsas recebidas pelas Alaiza Verônica da Silva do Rosário Nogueira e Débora Martins Pinto.
PROCESSO:	2151/2013-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o Ofício 356/2013-GS/SECTI, por meio do qual a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, apresenta a inconsistência detectada quando da seleção das bolsistas Alaiza Verônica da Silva do Rosário Nogueira e Débora Martins Pinto, vinculadas à Ação 2-SECTI do Programa de Apoio à Divulgação da Ciência – COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA, Edital 017/2012, informando que as bolsistas implementadas não atendem ao perfil e requisitos dispostos no item 4.5 do edital;

b) a manifestação da Diretoria Técnico-Científica salientando que:

I. a seleção foi realizada pelo coordenador da respectiva ação, e, após seleção, este procedeu o encaminhamento da documentação das candidatas à FAPEAM para fins de implementação das bolsas, em caráter de urgência, a fim de evitar interrupção nas atividades do programa;

II. dada a urgência que o caso e a afã de não causar prejuízo à SECTI, a DITEC, em confiança às ações do coordenador, providenciou a imediata implementação das bolsas sem verificar se as candidatas atendiam os requisitos, sendo induzida ao erro pelo coordenador em questão, vez que este era conhecedor das regras do programa/editais e deveria ter, primeiramente, atentado para o cumprimento das mesmas no momento do processo seletivo;

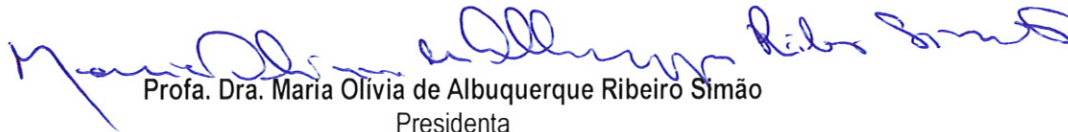
c) o Parecer n. 601/2013-ASJUR/FAPEAM, por meio do qual a Assessoria Jurídica da FAPEAM sugere o cancelamento de todas as bolsas concedidas à Ação 2 do Programa e a devolução dos valores despendidos em favor das bolsistas Alaiza Verônica da Silva do Rosário Nogueira e Débora Martins Pinto,

DECIDIU:

I CANCELAR todas as bolsas do Programa de Apoio à Divulgação da Ciência – COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA, objeto dos Editais 010 e 017/2012 – Ações 2.

II DETERMINAR que as bolsistas Alaiza Verônica da Silva do Rosário Nogueira e Débora Martins Pinto devolvam à FAPEAM os recursos recebidos indevidamente, de acordo com o estabelecido no item 14, incisos "V" e "VI" do Edital.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 7 de outubro de 2013.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


MSc. Severina de Oliveira dos Reis
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira

(*) Reeditada por haver sido publicada com incorreções no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 09/10/2013.